



A

[Handwritten signature]

DATA DA REUNIÃO: DEZOITO DE MARÇO DE DOIS MIL E CATORZE.-----

LOCAL DA REUNIÃO: SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DA CARREIRA E REFOJOS DE RIBA D'AVE, SITA NA RUA ESTRADA NACIONAL 105, N.º 1232.-----

PRESIDIU: O PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO.

PRESENCAS E FALTAS:-----

PRESIDENTE DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR ALÍRIO ANTÓNIO DE SOUSA CANCELES – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.----

VEREADOR ENG. MANUEL LUCIANO DA COSTA GOMES – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR JOSÉ MANUEL COELHO PINHEIRO MACHADO – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.-----

VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.-----

VEREADORA DRA. MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. CARLOS ALBERTO LOPES PACHECO – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.----

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: NOVE HORAS E CINQUENTA MINUTOS.-----

HORA DE ENCERRAMENTO: ONZE HORAS E QUINZE MINUTOS.-----



SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.-----

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) O senhor presidente deu conhecimento do seu despacho de catorze de fevereiro findo, proferido ao abrigo de competência delegada pela câmara municipal, que aprovou a 2ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e catorze, que consistiu na 2ª alteração ao Orçamento da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos.-----

Será junta cópia do aludido despacho à ata desta reunião.-----

b) O senhor presidente deu também conhecimento do seu despacho de dezanove de fevereiro findo, que alterou o seu despacho de vinte e um de outubro último, relativo à distribuição pelos senhores vereadores das diversas áreas de gestão municipal.-----

Pelo referido despacho, a coordenação do serviço de contraordenações passou a pertencer ao senhor vereador Dr. José Pedro Machado.-----

O senhor presidente deu também conhecimento do seu despacho de dezassete do corrente mês de março, que delegou no identificado vereador a competência para “determinar a instrução dos processos de contraordenação e aplicar as coimas”.-----

c) O senhor presidente deu ainda conhecimento do seu despacho de dezassete do corrente mês de março, que delegou no senhor vereador Eng.º Manuel Luciano da Costa Gomes as competências que lhe estão cometidas pela Lei Eleitoral para a Assembleia da República, para a prática de quaisquer atos administrativos ou instrumentais no âmbito dos procedimentos eleitorais dos deputados à Assembleia da República, bem como dos deputados ao Parlamento Europeu eleitos em Portugal.-----

Anexam-se igualmente cópias dos aludidos despachos à presente ata.-----



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

DESPACHO

3

2º Modificação – GOP E ORÇAMENTO 2014

Joaquim Barbosa Ferreira Couto, Presidente do Município de Santo Tirso, decido ao abrigo da deliberação de executivo de 21/10/2013, item 5, n.º 1-a), aprovar a 2ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2014, com reforço de verbas no montante 493.000,00€ (quatrocentos noventa e três mil euros), coberto pela anulação parcial de outras dotações do Orçamento de Despesas, cujo teor passa a constituir as subseqüentes 4 folhas do presente despacho.

O presente despacho fundamenta-se na necessidade de reforçar algumas dotações orçamentais, para que seja possível o normal funcionamento da autarquia.

À próxima reunião ordinária para conhecimento e à Divisão de Gestão Finanças e Compras para execução.

Santo Tirso, 14 de fevereiro de 2014

O Presidente,

Dr.º Joaquim Couto



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534

gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2014

MODIFICAÇÃO N.º 2

ALTERAÇÃO ORÇAMENTO DA DESPESA N.º2

ALTERAÇÃO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS N.º2

fevereiro 2014

LISTAGEM DE MODIFICAÇÕES
Ano Contabilístico: 2014 Data Aprovação :

5

Pagina: 1

Tipo de Modificação : AOD - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Número : 2		
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	020108		Material escritorio	72.000,00	50.000,00	
02	020115		Prêmios condecorações e ofertas	66.000,00	30.000,00	
02	020117		Ferramentas e utensilios	18.000,00	2.000,00	
02	020119		Artigos honorificos e decoração	300,00	5.000,00	
02	020209		Comunicações	220.000,00		30.000,00
02	020217		Publicidade	209.000,00	15.000,00	
02	02022001		Recolha residuos solidos	512.000,00		102.000,00
02	02022002		Tratamento de residuos solidos	466.000,00		200.000,00
02	02022009		Serviços especializados diverso	936.500,00	200.000,00	
02	04050102		Freguesias	707.000,00	30.000,00	
02	07010305		Escolas	2.154.265,85		80.500,00
02	07010307		Outros	1.935.111,87	500,00	
02	07010401		Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	5.944.548,77	80.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:					412.500,00	412.500,00
Tipo de Modificação : API - ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS				Número : 2		
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	07010305	2002 I 396	CONSTRUÇÃO EBI S. TOMÉ NEGRELOS - PROTOCOLO COM DR	697.306,58		80.500,00
02	07010307	2006 I 46	CONSTRUÇÃO CAPELA MORTUÁRIA E ARRUMOS CEMITÉRIO S.	183.445,42	500,00	
02	07010401	2006 I 118	REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRSO - LARGO C	1.000,00	80.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:					80.500,00	80.500,00
Total Geral :					493.000,00	493.000,00

Em _____ de _____ de _____

Em _____ de _____ de _____

A

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 1	
CM S TIRSO		MODIFICAÇÃO NUMERO: 2	ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA	NUMERO 2	DO ANO CONTABILISTICO DE 2014	DATA DE APROVAÇÃO 2014/02/14	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			O B S	
CLASSIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÃO SEGUINTE
ORGÂNICA	ECONÓMICA			INSCRIÇÕES / REPORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	13.240.726,49	412.500,00	412.500,00	13.240.726,49	
02		Aquisições bens serviços	2.499.800,00	302.000,00	332.000,00	2.469.800,00	
0201		Aquisições bens	156.300,00	87.000,00		243.300,00	
020108		Material escritorio	72.000,00	50.000,00		122.000,00	
020115		Prêmios condecorações e ofertas	66.000,00	30.000,00		96.000,00	
020117		Ferramentas e utensilios	18.000,00	2.000,00		20.000,00	
020119		Artigos honorificos e decoração	300,00	5.000,00		5.300,00	
0202		Aquisição serviços	2.343.500,00	215.000,00	332.000,00	2.226.500,00	
020209		Comunicações	220.000,00		30.000,00	190.000,00	
020217		Publicidade	209.000,00	15.000,00		224.000,00	
020220		Outros trabalhos especializados	1.914.500,00	200.000,00	302.000,00	1.812.500,00	
02022001		Recolha residuos solidos	512.000,00		102.000,00	410.000,00	
02022002		Tratamento de residuos solidos	466.000,00		200.000,00	266.000,00	
02022009		Serviços especializados diverso	936.500,00	200.000,00		1.136.500,00	
04		Transferencias correntes	707.000,00	30.000,00		737.000,00	
0405		Administração local	707.000,00	30.000,00		737.000,00	
040501		Continente	707.000,00	30.000,00		737.000,00	
04050102		Freguesias	707.000,00	30.000,00		737.000,00	
07		Aquisição bens capital	10.033.926,49	80.500,00	80.500,00	10.033.926,49	
0701		Investimentos	10.033.926,49	80.500,00	80.500,00	10.033.926,49	
070103		Edificios	4.089.377,72	500,00	80.500,00	4.009.377,72	
07010305		Escolas	2.154.265,85		80.500,00	2.073.765,85	
07010307		Outros	1.935.111,87	500,00		1.935.611,87	
070104		Construções diversas	5.944.548,77	80.000,00		6.024.548,77	
07010401		Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	5.944.548,77	80.000,00		6.024.548,77	
TOTAL ...			13.240.726,49	412.500,00	412.500,00	13.240.726,49	
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES				332.000,00	332.000,00		
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...				80.500,00	80.500,00		

Em ____ de ____ de ____

O Presidente da Camara,

Aprovada em reunião de _____

Os Vereadores:

MODIFICAÇÕES DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

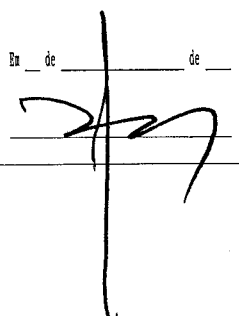
ENTIDADE

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 2 DO ANO CONTABILÍSTICO: 2014
 ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO: 2

DATA DE APROVAÇÃO 2014/02/14

CX S TIRSO

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO EM ANOS ANTERIORES	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)				DOTAÇÃO SEQUINTE				
						ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE	ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE		ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTE	
						TOTAL	DEFINIDA		NÃO DEFINIDA	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2015	SEGUINTE	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2015
2.		Funções sociais			7.223.879,94	881.752,00	881.752,00	124.000,00			-80.000,00		881.752,00	881.752,00		44.000,00	
2.1.		Educação			7.218.399,98	697.306,58	697.306,58		-80.500,00				616.806,58	616.806,58			
2.1.1.		Ensino não superior			7.218.399,98	697.306,58	697.306,58		-80.500,00				616.806,58	616.806,58			
2.1.1.1.	58	CONSTRUÇÃO EBI S. TOMÉ NEGRELOS - PROTOCOLO COM DREN	DPA/DOM	02 07010305	7.218.399,98	697.306,58	697.306,58		-80.500,00				616.806,58	616.806,58			
2.4.		Habituação e serviços colectivos			5.479,96	183.445,42	183.445,42	124.000,00	80.500,00		-80.000,00		264.945,42	264.945,42		44.000,00	
2.4.2.		Ordenamento do território				1.000,00	1.000,00	124.000,00	80.000,00		-80.000,00		81.000,00	81.000,00		44.000,00	
2.4.2.1.	52	REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRSO - LARGO CORONEL BATISTA COELHO	DPA/DOM	02 07010401		1.000,00	1.000,00	124.000,00	80.000,00		-80.000,00		81.000,00	81.000,00		44.000,00	
2.4.3.		Cemitérios			5.479,96	183.445,42	183.445,42		500,00				183.945,42	183.945,42			
2.4.3.2.		Cemitérios			5.479,96	183.445,42	183.445,42		500,00				183.945,42	183.945,42			
2.4.3.2.1.	18	CONSTRUÇÃO CAPELA MORTUÁRIA E ARRUOS CEMITÉRIO S. TOMÉ NEGRELOS	DPA/DOM	02 07010307	5.479,96	183.445,42	183.445,42		500,00				183.945,42	183.945,42			
TOTAL ...					7.223.879,94	881.752,00	881.752,00	124.000,00			-80.000,00		881.752,00	881.752,00		44.000,00	

Em ___ de ___ de ___


Em ___ de ___ de ___



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

DESPACHO

8

Delegação de competências no senhor vereador Dr. José Pedro dos Santos Ferreira Machado

- Processos de contraordenação

Na sequência do meu despacho de 21 de outubro último, alterado por despacho de dezanove de fevereiro findo, que distribuiu pelos senhores vereadores funções de coordenação relativamente a algumas áreas de atuação municipal, e atenta a diversidade e amplitude das áreas de atuação da Câmara Municipal, que me compete coordenar;-----

Considerando que na adoção de medidas de modernização administrativa, de forma a aperfeiçoar os sistemas internos de gestão, organização e funcionamento, devem ser privilegiados os mecanismos de delegação e subdelegação de competências, nos termos legalmente previstos, que propiciem respostas céleres às solicitações dos utentes e proporcionem um pronto cumprimento de obrigações e uma gestão mais célere e eficaz;-----

Ao abrigo do disposto no artº 36º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delego no senhor vereador Dr. José Pedro dos Santos Ferreira Machado, a minha competência própria prevista na alínea n) do nº 2 do artº 35º da mesma lei, para *"determinar a instrução dos processos de contra-ordenação e aplicar as coimas"*, relativamente a todos os factos puníveis legal ou regularmente como contraordenação cujo processamento e a aplicação das respetivas coimas e das sanções acessórias seja da competência do presidente da câmara municipal.-----

Publicite-se nos termos legalmente previstos, divulgue-se pelos serviços e a reunião de câmara para conhecimento.-----

Santo Tirso, 17 de março de 2014

O Presidente,

Joaquim Couto (Dr.)



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

DESPACHO

9

Delegação de competências – Eleições

Joaquim Barbosa Ferreira Couto, presidente da câmara municipal de Santo Tirso, decido, ao abrigo do disposto no nº 2 do artº 36º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delegar no senhor vereador e vice-presidente da mesma câmara, Engº Manuel Luciano da Costa Gomes, todas as competências que me estão cometidas pela Lei Eleitoral para a Assembleia da República (Lei 14/79, de 16 de maio, e subseqüentes alterações), aplicável à eleição dos deputados ao Parlamento Europeu eleitos em Portugal, por força do disposto no artº 1º da Lei Eleitoral para o Parlamento Europeu (Lei 14/87, de 29 de abril, cuja redação atual foi republicada pela LO 1/2014, de 9 de janeiro) nomeadamente as competências para:

- Assinar e mandar afixar à porta da câmara municipal as listas definitivamente admitidas;
- Fixar os desdobramentos das assembleias de voto, nos termos legalmente previstos, comunicando os mesmos às juntas de freguesia e afixar os editais com os mapas definitivos das assembleias e secções de voto;
- Determinar os locais de funcionamento das assembleias de voto;
- Anunciar, por editais e nos demais termos legais, os locais em que se reúnem as assembleias de voto e os desdobramentos destas se a eles houver lugar;
- Assinar e autenticar as credenciais dos delegados das listas e suplentes para as respetivas assembleias e secções de voto;
- Presidir ao sorteio previsto no n.º 2 do artº 47º da Lei 14/79 e nomear, nos termos legalmente previstos, os membros das mesas cujos lugares fiquem eventualmente por preencher;
- Decidir eventuais reclamações relativas à escolha dos membros das mesas e demais competências previstas no nº 5 do mesmo artº 47º;
- Lavrar o alvará de nomeação dos membros das mesas das assembleias eleitorais e participar as nomeações às juntas de freguesia competentes;
- Proceder à substituição dos membros das mesas, nos termos previstos no nº 7 do mesmo artº 47º;
- Entregar os elementos de trabalho ao presidente da assembleia ou secção de voto, conforme previsto no artº 52º da dita lei 14/79;



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

10

A

– Proceder à prática de todos os atos necessários ao exercício do voto antecipado nos termos legalmente previstos (artigos 79º B e 79º C da Lei 14/79).

– Praticar quaisquer outros atos administrativos, ou instrumentais necessários à eleição para os deputados ao Parlamento Europeu eleitos em Portugal, e que sejam da competência da câmara municipal.

A delegação de competências constante deste despacho não prejudica que as mesmas possam ser por mim exercidas.

Publicite-se nos termos legalmente previstos e dê-se conhecimento em reunião de câmara.

Santo Tirso, 17 de março de 2014

O Presidente,

Dr. Joaquim Couto



A handwritten mark, possibly a signature or initials, located in the top right corner of the page.

A large handwritten mark, possibly a signature or initials, located in the upper right quadrant of the page.

d) Pelos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação PPD/PSD.PPM foi apresentada a seguinte declaração:-----

A large diagonal line is drawn across the page, from the bottom left corner to the top right corner, indicating that the content of the declaration is not present or has been redacted.

REUNIÃO DE 18 DE MARÇO DE 2014

Período de Antes da Ordem do Dia

12

A
W. Louz
M. de C.

Os concelhos, independentemente dos projetos supramunicipais, hoje, mais do que no passado, competem entre si em diferentes áreas. Os objetivos, esses, seguramente que são os mesmos: captar pessoas e investimento. Estes são os dois grandes pilares que devem orientar a gestão municipal no curto médio e longo prazo.

É com base nestas premissas que os vereadores eleitos nas listas do PSD-PPM defendem a criação no nosso município de uma **Área de Serviço e de Pernoita para Autocaravanas**.

Pretendemos com esta medida fazer de Santo Tirso um concelho amigo dos Autocaravanistas. Queremos **colocar Santo Tirso no roteiro do autocaravanismo português e europeu**.

O autocaravanismo é um movimento de expressão europeia que tem registado um crescimento exponencial nos últimos anos e que pode contribuir para o desenvolvimento económico, social e cultural, nomeadamente em concelhos com baixa densidade turística, como é o nosso caso.

Os autocaravanistas são consumidores locais com poder de compra superior à média, que além de adquirirem consumíveis, frequentam restaurantes, bares, procurando, nos locais por onde passam, inteirar-se das tradições gastronómicas, museus, galerias, espetáculos cénicos, etc., etc., etc.

Os autocaravanistas são, por excelência, divulgadores do património cultural dos locais por onde passam, assumindo um papel informal como agentes de marketing territorial.

O autocaravanismo é um turista que circula ao longo dos meses do ano, e não apenas no verão. Muitos dos autocaravanistas do centro e norte da europa, reformados, procuram o sul da europa, nomeadamente nos meses de inverno.

Os concelhos que criam infraestruturas de apoio ao autocaravanismo passam a estar referenciados numa rede europeia. Em Portugal existem, neste momento, trinta áreas de serviço espalhadas pelo território continental.

O que é uma área de serviço: As áreas de serviço e de pernoita para autocaravanas são infraestruturas básicas de apoio ao turismo itinerante e de promoção do desenvolvimento regional sustentável. São também um instrumento de ordenamento urbano dos locais mais procurados pelos autocaravanistas.



Características de uma área de serviços e de pernoita:

- a) Fácil acesso por parte das autocaravanas, preferencialmente não exigindo a realização de manobras de condução;
- b) Possuir uma grelha de drenagem pronta a receber águas sabonetadas;
- c) Possuir condições de despejo das cassetes do WC-químico;
- d) Possuir duas saídas de água convenientemente afastadas: uma para usar na limpeza da grelha de drenagem e das cassetes do WC; outra para permitir o abastecimento de água potável às autocaravanas;
- e) Possuir um espaço plano e impermeabilizado concebido para permitir o estacionamento de curta duração ou pernoita de um número reduzido de autocaravanas (não superior a uma dezena), devendo o espaço ter cerca de 35 m² por local de estacionamento;
- f) Possuir boas condições de iluminação pública;
- g) Possuir condições de segurança;
- h) Desejavelmente possuir instalações sanitárias com duche;
- i) Eventualmente ter uma pequena zona de merendas.

O investimento neste equipamento é de montante reduzido e oscila entre **2.000 e os 5.000 euros**, dependendo da qualidade dos materiais, valor que consideramos simbólico em função do retorno para o concelho e para a atividade económica.

Face ao exposto os vereadores do PSD-PPM esperam e desejam que esta proposta mereça o acolhimento da maioria socialistas e que ainda, durante o ano de 2014 seja criado em Santo Tirso uma Área de Serviço e de Pernoita para Autocaravanas.

Santo Tirso, 18 de março de 2014


Margarida Sfriso
Margarida Sfriso




Handwritten mark resembling a stylized 'A' or a signature.

Handwritten mark resembling a stylized 'A' or a signature.

e) Pelos mesmos vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação PPD/PSD.PPM foi apresentada também a seguinte declaração:-----

A large diagonal line is drawn across the page, from the bottom-left corner to the top-right corner, indicating that the content of this section is crossed out or void.

REUNIÃO DE 18 DE MARÇO DE 2014

Período de Antes da Ordem do Dia

15
A
Mendes
L.

Os vereadores eleitos nas listas do PSD-PPM, não poderiam, por imperativos de ordem moral, nesta reunião agendada para o Vale do Leça, deixar de fazer algumas considerações sobre esta importante zona do território de Santo Tirso.

Desde 1982, altura que o Partido Socialista, através do atual presidente da câmara, assumiu a gestão dos destinos do nosso município, que voluntária e premeditadamente votou a zona do Vale do Leça ao esquecimento, diríamos mesmo, ao ostracismo, e que aqui, permita-me Senhor Presidente lembrar-lhe, que V. Ex.^a foi o principal responsável, já que liderou a câmara no período de 1982 a 1999. Não foram 17 semanas, nem tão pouco 17 meses, foram 17 longos anos.

Na verdade, para além das conhecidas e denunciadas assimetrias, que trinta e dois anos depois ainda persistem no nosso concelho, o Vale do Leça continua a distinguir-se, pela negativa, do restante território de Santo Tirso.

Todos sabemos que é no Vale do Leça que a densidade populacional é mais reduzida, o que se traduz em menos pessoas e menos eleitores e por isso, a explicação para o ostracismo. Mas é importante que se diga que os habitantes do Vale do Leça são cidadãos de pleno direito, que pagam impostos e contribuem para a riqueza do concelho. Nunca aceitamos, e hoje queremos reafirmá-lo, que as populações desta zona do concelho fossem e continuem a ser tratadas como cidadãos de segunda.

Percebemos a simbologia do ato, como o que hoje ocorre neste espaço, com a deslocalização da reunião de câmara, mas isso, em nada contribuiu para melhorar a qualidade de vidas das pessoas se não formos capazes de resolver aqueles que são os seus verdadeiros problemas. A melhoria da qualidade de vida dos cidadãos não se faz com atos simbólicos, mas com ações concretas!

Quarenta anos depois do 25 de abril de 74, e **trinta e dois anos de gestão do Partido Socialista**, não foram suficientes para que Vale do Leça tivesse beneficiado daquela que é a maior conquista da democracia, as infraestruturas

de água e de saneamento, que são necessidade básicas e elementares numa sociedade que se diz civilizada.

É verdade, hoje, no **Vale do Leça**, algumas das freguesias, como é o caso de Lamelas, já estão servidas por fibra ótica, mas continuam **desprovidas de água e saneamento**. Ou seja, os privados fizeram a sua parte, mas a autarquia não fez a sua. Por irónico que pareça, temos nesta zona do concelho, o acessório mas não temos o prioritário.

No entanto existem algumas exceções, um empreendimento na freguesia de Agrela, já servido de água, e sabemos quais as motivações, que aliás já denunciámos, e o Vale do Pisão, que também já tem água e saneamento.

Queremos que esta reunião não se reduza ao mero simbolismo e que o Senhor Presidente enuncie aqui o calendário para resolver este grave problema, que tem contribuído para afastar as pessoas e investimento desta zona do território de Santo Tirso.

Mas é possível identificar outros constrangimentos que evidenciam a falta de atenção para com este território, que é constituído por sete freguesias, administrativamente reduzidas a cinco, habitado por cerca de 9200 pessoas e que ocupa cerca de 47 km² de área. Desde logo, a **falta de equipamentos desportivos**, que impede que os habitantes possam aceder à prática regular do desporto e os obriga, e são muitos os casos, a apostar em concelhos como a Trofa e Maia. Na verdade, a aposta do partido socialista no desporto nesta zona do concelho, limita-se a campos de futebol de onze e ringues, que agora se chamam polidesportivos, que se esgotam na prática do futebol, mesmo assim, condicionados às condições climatéricas.

A **ausência de zonas de iniciativa empresarial de excelência**, para que esta zona do concelho pudesse competir com as freguesias vizinhas da Serôa e de Alfena, é também uma realidade gritante, e faz com as freguesias do Vale do Leça funcionam apenas como porta de saída do concelho!

Ainda persistem graves **problemas de mobilidade**, quer em termos de **acessibilidades**, quer em matérias de **transportes públicos**, que geram

constrangimentos nos movimentos intra e entre-freguesias, na ligação à sede do concelho, aos concelhos vizinhos e à cidade do Porto.

O tráfego continua a fazer-se exclusivamente pela **EN 105**, uma das estradas que regista os maiores índices de sinistralidade, nomeadamente no percurso que liga as freguesias de Água Longa a Carreira, com taxas inaceitáveis de mortes e de feridos graves. Também os acessos das freguesias à EN 105, que na maior parte dos casos evidenciam graves riscos para a segurança das pessoas, continuam por resolver.

Senhor Presidente, muito mais poderia ser dito relativamente a esta zona do concelho. Deixamos aqui algumas das preocupações das populações do Vale do Leça, na expectativa que V. Ex^a. as tomará em divida conta, com os votos de que a muito curto prazo estes problemas sejam mitigados.

Santo Tirso, 18 de Março de 2014


Mafalda Sofia Cruz

João de Deus

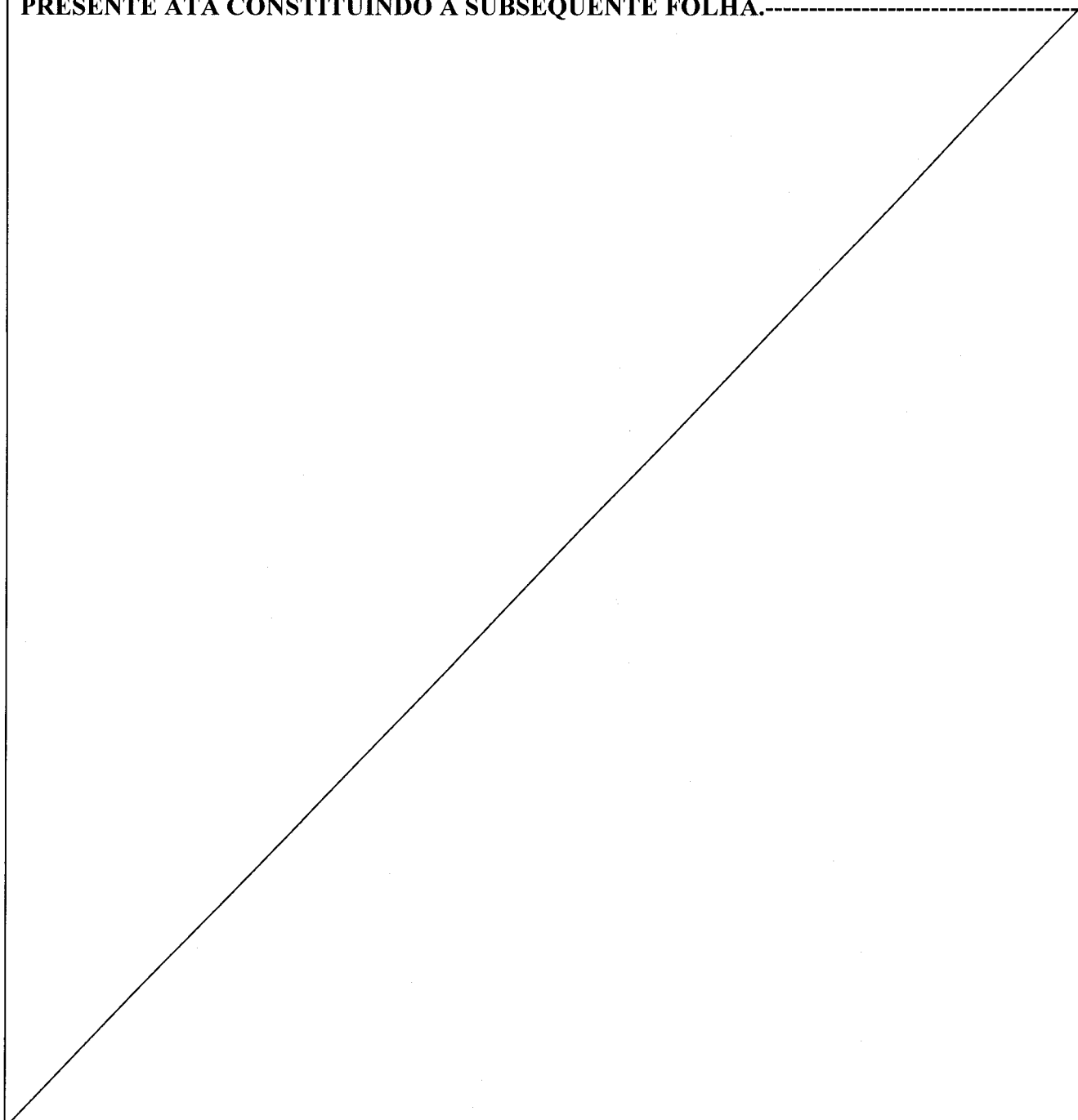
António



A

A handwritten signature or mark in the top right corner of the page.

LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ATA CONSTITUINDO A SUBSEQUENTE FOLHA.-----





SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18/MARÇO/2014 – ATA Nº 6

19



ORDEM DO DIA

- 1 – Aprovação da ata da reunião ordinária de 5/03/2014
- 2 – Minuta da ata da sessão ordinária da assembleia municipal de 27/02/2014: conhecimento
- 3 – Empreitada: “Centro Escolar da Ermida – Ampliação do Edifício Escolar – S. Cristina do Couto”: Ratificação de despacho do presidente da câmara que aprovou a minuta do contrato adicional
- 4 – Aditamento ao Protocolo de colaboração celebrado entre o município de Santo Tirso e o município de Guimarães para alojamento temporário de canídeos: Ratificação
- 5 – Subsídios
 - Desfile de Carnaval/2014: Proposta de atribuição de subsídio às entidades participantes
 - À junta de freguesia da Vilarinho: Aquisição de placas toponímicas
 - À junta de freguesia de Vila das Aves: Festas da Vila/2014
 - À comissão de festas São Rosendo: Festa em honra de S. Rosendo

Santo Tirso, 13 de março de 2014

✓ O Presidente,

Dr. Joaquim Couto

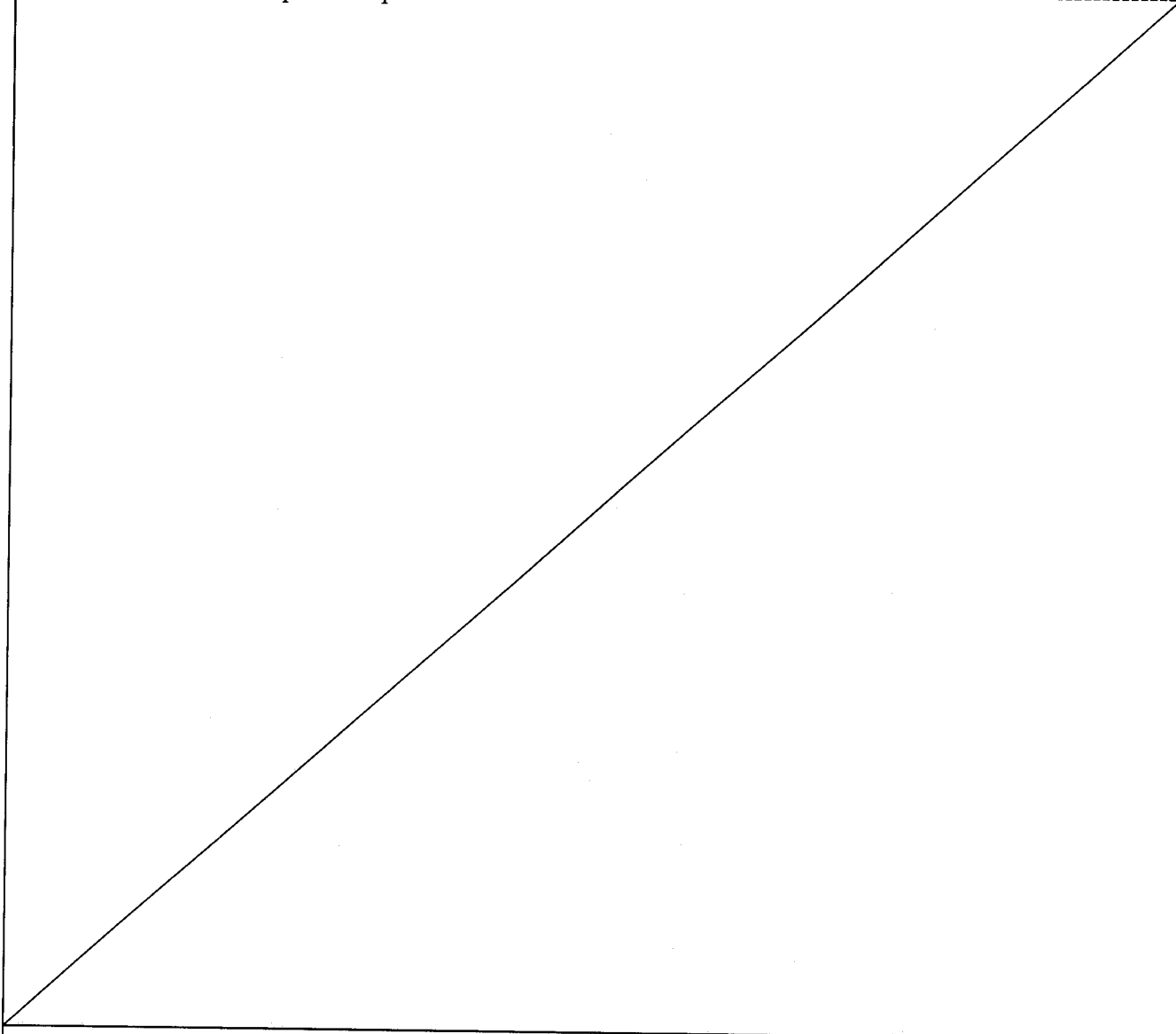


1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA (05/03/2014).-----

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia cinco do corrente mês de março, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a aludida ata.-----

A ata foi aprovada por unanimidade.-----





2. MINUTA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 27/02/2014: CONHECIMENTO.-----

Presente a minuta da ata da sessão ordinária da assembleia municipal de vinte e sete de fevereiro findo, na qual foi aprovado o seguinte:-----

- Aprovação de uma moção intitulada “No combate ao cancro, todos somos poucos – em defesa dos doentes oncológicos”;-----

- Eleição do presidente da junta de freguesia União das freguesias de Carreira e Refojos de Riba d’Ave, Luciano António Devesa Bento da Cruz, para integrar o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal;-----

- Ratificação dos contratos de delegação de competências nas juntas de freguesia de Água Longa e União das Freguesias de Campo, S. Salvador Campo, Negrelos, tendo por objeto assegurar o prolongamento dos horários nos jardins-de-infância no ano de dois mil e catorze;-----

- Ratificação do contrato de delegação de competências na junta de freguesia de Água Longa tendo por objeto a gestão do refeitório escolar do Centro Escolar de Água Longa;-----

- Ratificar as decisões da câmara municipal de atribuição de subsídios às seguintes freguesias:-----

I) União de freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e S. Miguel) e Burgães – Trabalhos de beneficiação de diversos arruamentos.-----

II) Freguesia de S. Tomé de Negrelos – Pavimentação da Travessa da Rua das Alminhas.

III) Freguesia de Vila das Aves – Trabalhos de reparação de estragos causados pelas cheias no Parque do Amieiro Galego;-----

IV) Freguesia da União das Freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e S. Miguel) e Burgães – Trabalhos de beneficiação de diversos arruamentos.-----

V) Freguesia de Água Longa – Aquisição de trator.-----

VI) Freguesia de Roriz – Aquisição de trator.-----



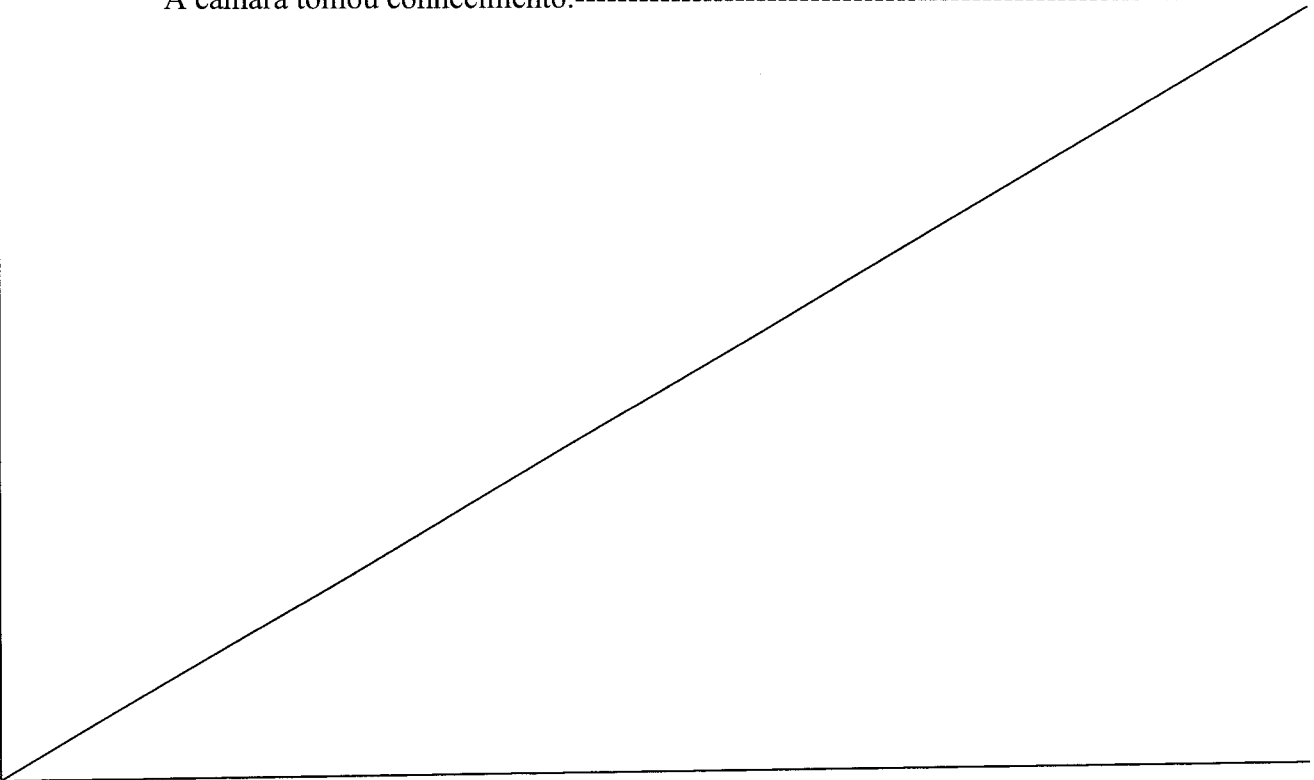
A

Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

- Aprovação do Regulamento do Programa Municipal de Emergência Social;-----
- Aprovação do Regulamento de atribuição do subsidio ao arrendamento;-----
- Reconhecimento do interesse público municipal da construção de infraestruturas de captação de água para uso industrial a levar a efeito pela sociedade Felpinter Indústrias Têxteis, S.A.
- Atribuição de subsidio à União de freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira, para aquisição de equipamento informático;-----
- Atribuição de subsidio à junta de freguesia da Reguenga – Reconstrução de muro de suporte na Travessa Nossa Senhora de Fátima;-----
- Autorização para a assunção de compromissos plurianuais com a celebração de contrato de prestação de serviços, tendo por objeto a limpeza da loja do cidadão;-----
- Autorização para a assunção de compromissos plurianuais com a celebração de contrato de prestação de serviços tendo por objeto a limpeza dos wc's do passeio pedonal e do parque da Rabada.-----

A câmara tomou conhecimento.-----





A

3. EMPREITADA: “CENTRO ESCOLAR DA ERMIDA – AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR – S. CRISTINA DO COUTO”: RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA QUE APROVOU A MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL

Presente a minuta do contrato adicional ao contrato da empreitada denominada “Centro Escolar da Ermida – ampliação do edifício escolar – S. Cristina do Couto”, celebrado em vinte e três de janeiro de dois mil e doze, aprovada por despacho do presidente da câmara de dez do corrente mês de março, na sequência da deliberação desta câmara municipal de cinco do mesmo mês (item três da respetiva ata).-----

Será junta cópia da aludida minuta de contrato adicional à ata da presente reunião, e dela ficará a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma, composto por catorze folhas, que fica desde já rubricada pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião.-----

A câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do presidente da câmara de dez do corrente mês de março, que aprovou a aludida minuta.-----



A

9

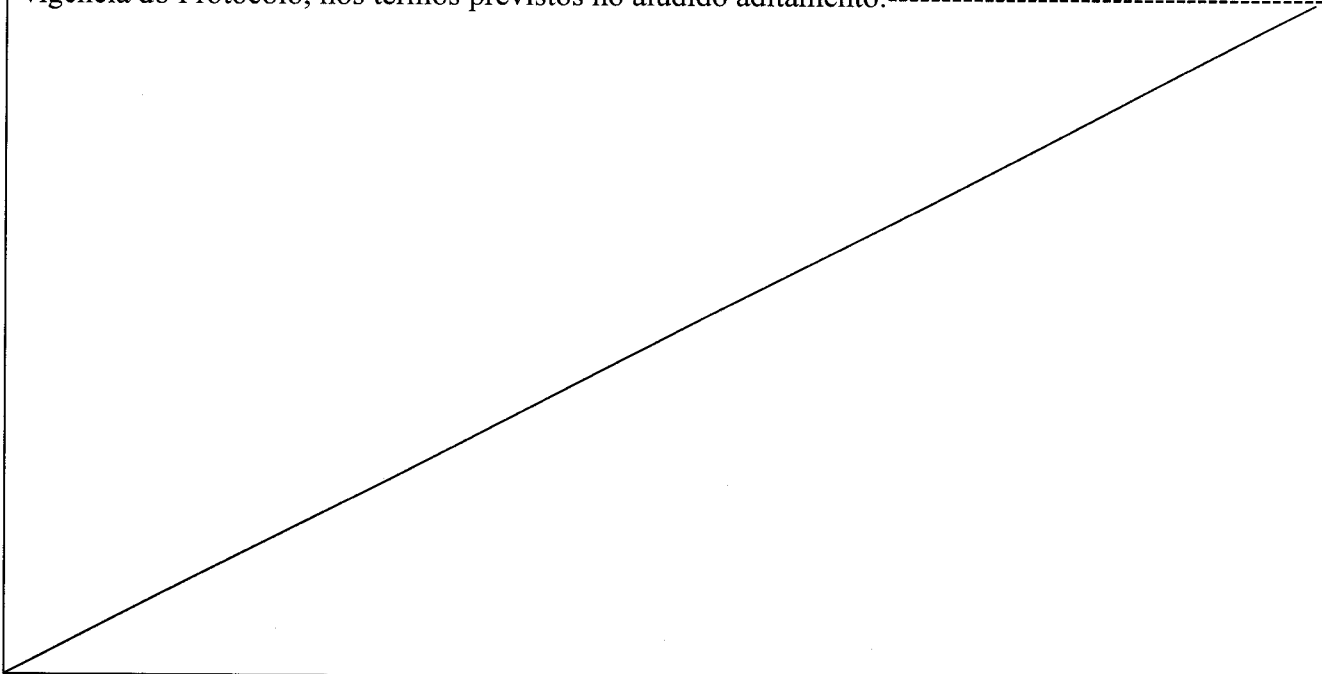
4. ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E O MUNICÍPIO DE GUIMARÃES PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO DE CANÍDEOS: RATIFICAÇÃO.-----

Presente o 1º aditamento ao Protocolo de colaboração celebrado entre o município de Santo Tirso e o município de Guimarães em dezasseis de maio de dois mil e treze, que tem por objeto o alojamento temporário de canídeos no canil municipal de Guimarães, mediante o acompanhamento de veterinário municipal do município de Santo Tirso, e mediante o pagamento dos valores previstos na cláusula quinta do protocolo, o qual foi ratificado pela câmara municipal em reunião de dezanove de junho de dois mil e treze (item três da respetiva ata).-----

Pelo aditamento ao protocolo foi prorrogado o período de vigência do mesmo até trinta e um de julho do ano em curso.-----

Será junta cópia do referido aditamento à ata da presente reunião, e dela ficará a fazer parte integrante, constituindo o anexo II da mesma, composto por duas folhas, que fica desde já rubricada pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião.-----

A câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão de prorrogação do prazo de vigência do Protocolo, nos termos previstos no aludido aditamento.-----





5. SUBSÍDIOS.-----

A) DESFILE DE CARNAVAL/2014: PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ENTIDADES PARTICIPANTES.-----

Presente informação de vinte e seis de fevereiro findo, do Departamento de Desporto Educação, Cultura e Ação Social, registada com o número dois mil seiscentos e setenta e um, sobre as entidades que participaram no Desfile de Carnaval organizado pela câmara municipal, que teve lugar no dia vinte e oito de fevereiro findo.-----

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

A câmara municipal de Santo Tirso organizou um desfile de Carnaval, que se realizou no dia vinte e oito de fevereiro;-----

Considerando que as instituições participantes necessitam de apoio para fazer face às despesas decorrentes da sua participação naquele evento, nomeadamente com a conceção dos trajes;

Considerando que esta câmara municipal tem todo o interesse em estimular e apoiar estas instituições, sem as quais não seria possível a concretização daquela iniciativa.-----

Considerando a competência da câmara municipal para apoiar entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com a realização de eventos de interesse para o município (alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro), proponho que a câmara municipal delibere atribuir os seguintes subsídios:-----

- Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques-----720,00 € (setecentos e vinte euros)
- Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Básica do 1º Círculo e Jardim de Infância de Arcozelo, Água Longa-----120,00 € (cento e vinte euros)
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola da Reguenga-----80,00 € (oitenta euros)
- Associação Social de Guimarei-----140,00 € (cento e quarenta euros)
- Associação de Pais da Escola Primária de S. José de Refojos-----140,00 € (cento e quarenta euros)
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola de Cabanas - Monte Córdova-----



A

9

-----	100,00 € (cem euros)
Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo Santo Tirso-----	180,00 € (cento e oitenta euros)
Associação de Pais da Escola EB1, Quintão nº1 de Rebordões-----	80,00 € (oitenta euros)
Agrupamento das Escolas de São Martinho-----	70,00 € (setenta euros)
Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Primária da Costa nº1 Roriz -- -----	350,00 € (trezentos e cinquenta euros)
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Primária e Jardim de Infância da Igreja, de S. Mamede de Negrelos-----	240,00 € (duzentos e quarenta euros)
Instituto de Formação Profissional Albino Sousa Cruz-----	660,00 € (seiscentos e sessenta euros)
ARTEMAVE Associação de Promoção das Artes e Música do Vale do Ave----- -----	160,00 € (cento e sessenta euros)
Província Portuguesa da Companhia de Santa Teresa de Jesus----- -----	940,00 € (novecentos e quarenta euros)
Associação de Jardins-Escolas João de Deus-----	200,00 € (duzentos euros)
Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Santo Tirso-----	300,00 € (trezentos euros)
APECIST - Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Infantil de Santo Tirso----- -----	170,00 € (cento e setenta euros)
Associação do Infantário de São Tomé de Negrelos-----	240,00 € (duzentos e quarenta euros)
Associação do Infantário de Vila das Aves-----	140,00 € (cento e quarenta euros)
Centro de Ocupação de Tempos Livres-----	110,00 € (cento e dez euros)
Cubo a Cubo Creche e Jardim de Infância Lda-----	70,00 € (setenta euros)
Associação de Solidariedade Humanitária de Monte Córdova-----	220,00 € (duzentos e vinte euros)
AS Associação de Solidariedade Social-----	120,00 € (cento e vinte euros)
CASL - Casa de Acolhimento Sol Nascente-----	80,00 € (oitenta euros)
Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Primária nº1 de Sequeirô-----	